



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

A Vereadora Aline Santos, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regime Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que sejam feitos estudos para a regularização fundiária do local denominado VILA FELIZ, no Parque Pirajussara, município de Embu das Artes.”

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE ser esta uma demanda antiga dos moradores deste local;

CONSIDERANDO QUE a regularização trará segurança para os moradores quanto ao direito de permanecerem em suas moradias;

CONSIDERANDO QUE o direito social à moradia é assegurado no texto constitucional, art.6º, caput.

CONSIDERANDO QUE é nosso dever ajudar a melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

Diante dessa realidade, é importante a regularização fundiária da comunidade citada na ementa desta indicação.

Assim, diante do exposto, a Vereadora Aline Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, apresenta ao Egrégio Plenário a presente indicação para apreciação do Poder Executivo.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 19 de fevereiro de 2025.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320038003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Aline Santos - MDB



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320038003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

